



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020
Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000
Fone: (38) 3625 - 8113

LEI Nº 402 DE 18 DE FEVREIRO DE 2020

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

20/02/2020 a 1/1/2020

Verdelândia/MG, 20 de 02 de 2020

Responsável pela publicação

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 456.964,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	9	SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	3	SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	31	AÇÕES DE URBANISMO
Proj./Atividade	3060	CONSTR./MELHOR.PRAÇAS/CANTEIROS CENTRAL
Elemento	3.4.4.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso	260	Transf. da Uniao Bonus de Ass. Cont. de Partilha de Producao

Valor: R\$ 51.964,51

Órgão	9	SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	3	SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	31	AÇÕES DE URBANISMO
Proj./Atividade	3059	PAV. E MELH.DE RUAS E DRENAGEM DE VIAS
Elemento	3.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso	260	Transf. da Uniao Bonus de Ass. Cont. de Partilha de Producao

Valor: R\$ 380.000,00